ANNO DE 1833. QUARTA FEIRA 8 DE MAIO. NUMERO 101.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipogr fia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes in irem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia! moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

4.ª - *Apparição de S. Miguel* - Junta da Faz., e aud. do Juiz dos Feitos de m. Pr. as 7 h. e 42 m. da t.
5.ª - S. *Gregorio* - Aud. do Ouv. do C. de m., do Ouv. do Civ. de t. Pr. as 8 h. e 30 min. da t.
6.ª - *S. Filadelfo* - Jt.ª da F., A. do O. da C. do J. dos F. de m., e do J. de F. de t. Pr. as 9 h. e 18 m da t.
Sab.do - S. *Anastacio* - Rl.am de m., e Aud. do V. G.el de t. Pr. as 10 h. e 6 min. da t.
Dom.º - S. *Joanna* - Pr. as 10 h. e 54 min. da t.

INTERIOR.

A Calma, que sucedeu aos disturbios, e desordens das eleições do Rio de Janeiro prova mui bem, que se não enganarão aquelles, que a não julgarão uma rusga premeditada, e em acção; mas tão somente preparativos para a grande rusga, que se trama—a restauração; e que pensarão, que a desordem, que parecia ateada, e podia produzir terriveis males, si se empregasse força, devia cessar immediatamente, que as eleições finalisassem. Assim aconteceo: a guerra era da parte d'uns, exforcos d'ambição, que se queria elevar a todo o custo; virão burlados seus intentos, perderão a esperança de sucesso, cessarão seus exforços, cessou a desordem. Outros querião ganhar terreno, postar seus socios nos primeiros lugares, em que á seu tempo terião d'obrar, não o conseguirão; cederão, e se acomodarão; necessariamente para novos meios tramar, novas intrigas urdir. Diga-se embora, que não ha planos de restauração, que mui poucos no Brasil a desejão. São palavras, que nada valem contra factos: estes provão o contrario. E que outro fim pode ter a elevação aos primeiros lugares electivos de homens amigos do despotismo transacto, de homens, que contra a nossa liberdade tramavão com D. Pedro? Acazo podem querer hoje o nosso bem estar, os vís escravos, que tantos males nos causarão, e que ainda maiores nos preparavão? Si, como querem alguns, todos estes exforcos fossem contra o Governo actual de quem se queixão, e para lhe substituir outro melhor, e mais livre, Si se não attentasse contra a ordem estabelescida, e contra os principios da revolução de Abril, as vistas dos desordeiros volver-se-hião para pessoas mais dignas, e se não lembrarião de Gustavos, Japiassús, e mais sequela, cujo unico merito consiste em serem inimigos da liberdade, e capazes de todos os crimes, e maldades. Infeliz do Brasil si a sua salvação dependesse de taes individuos! Ha-se mixter fallar claro ao Povo Brasileiro, he mui precizo, que elle saiba, que se trama contra a sua liberdade, que se planeja a restauração, que os meios de que se tem lançado mão, são intrigar os Brasileiros uns contra os outros, tornar suspeitos os homens de confiança, fazer-lhes perder o credito, arredal-os dos lugares de influencia, para os substituir pelos sectarios do antigo regimen, e finalmente fazer cahir a Regencia actual, que tantos obstaculos tem oposto á seus planos, e cuja queda seria um grande passo dado no caminho da restauração. E o mais he, que no Rio tem para ella trabalhado certa classe d'homens, que ainda entre o maná do deserto, suspirão pelas cebollas do Egipto. Fallar-lhes-hemos tambem claro, e nossas reflexões sirvão áquelles, que como alguns do Rio, desconhecedores de seus verdadeiros interesses, se apartão do trilho, que a justiça, e gratidão lhes prescreve para aquelle á que os levão suas paixões. Querem os Portuguezes, e adoptivos segurança de suas pessoas, e propriedade, liberdade de comercio, paz, e tranquilidade duraveis? Ajudem á sustentar o Governo actual, que tanto trabalha para felicidade do Brasil, que cura da segurança de todos seus habitantes, e que para os defender, lançou mão de todos os meios, que pôde, cumprindo o seu dever ainda a custa de sua popularidade. Nada tem elles, que recear deste partido, e da generalidade dos Brasileiros, cuja generosidade, e intenções bem poderão conhecer no decurso destes dois ultimos annos. Seu bem estar, e segurança, assim como de todos os Brasileiros, está dependente da marcha pacifica, e não interrompida do Governo actual do Snr. D. Pedro 2.º, e dos principios da revolução de Abril. Toda e qualquer oposição á elles trará consigo males sem conta, e si os adoptivos por uma politica errada se unirem á aquelles que tramão contra a nossa liberdade, sua perda he certa, embora involvidos nella sejamos todos. A restauração não pode vingar no Brasil, ou se o podesse seria depois de muito sangue, e he bem claro, qual seria o primeiro derramado. A mão nos treme, quando trazemos a ideia os males, que ella nos pode acarretar, e nós convidamos a todos aquelles que abrigão no peito rectas intenções a que pensem maduramente, e vejão si não he preferivel sustentar um Governo, e ordem de coizas, que tende, e pode nos fazer todos felices, á entrar em uma contenda, de remoto, e duvidoso fim, e cujo processo he semeado de horrores. Nós fallamos, tornamos á dizer, aos adoptivos de boa fé, e aos Brasileiros illudidos; para os outros os argumentos não valem; mas sim as armas; e quanto aos adoptivos, que ainda suspirão por lugares, preponderancia, e dominio antigo, he preciso, que se convenção, que esse tempo ja passou, e não voltará mais, e que se devem contentar com o credito, e influencia que lhes grangeão suas riquezas, ou que podem alcançar pelos meios que os tem adquerido os Vergueiros, Limpos, Lessas, Pintos Peixotos &c. seja qual for a sorte do Brasil, os adoptivos não podem mais alcançar a preponderancia antiga, e trabalhar para que a consigão os Montezumas, Gustavos, e Andradas, he rematada loucura.

CAMARA MUNICIPAL.

6.ª Sessão ordinaria de 4 de Fevereiro de 1833.

PREZIDENCIA DO SENHOR MELLO.

COMPARECERÃO os Senhores *Oliveira*, Catão, Mello Cavalcanti, Carneiro *Rios*, e Esteves, faltando com cauza os Snrs. *Ludgero*, e Nunes de Oliveira. Aberta a sessão leo-se *a acta* da antedente a qual foi sancionada. O *Secretario fez* a leitura do expediente: hum officio do *Exm.* Presidente da Provincia dizendo que não podia *hir* assistir a proxima sessão da Legislatura, a *fim* de que se dessem as providencias: posta a materia *a* votação depois de descutida, resolveo a Camara, que se lhe respondesse dizendo, que ella se não julga legalmente authorisada para receber a partecipação *de* não poder hir na sessão deste anno tomar assento na Camara dos Deputados, nem para conhecer da legitimidade do motivo pelo qual ali não pode comparecer, e chamar em consequencia o Supplente; mas que se a este respeito ha alguma dicisão, que a deva dirigir S. Exc. *houvesse* de a communicar para executar-se.

Outro do mesmo em resposta ao em que se lhe pedio, que mandasse dispensar do servico das Guardas Nacionaes deste Bairro, o Fiscal delle: a Camara ficou inteirada.

Outro do Cidadão Joaquim Claudio Monteiro partecipando, que aceitava a nomeacão de Inspector das Escolas das 1.ªs letras deste Bairro: a Camara ficou inteirada.

Outro do *Engenheiro* F. Herculano de Moraes Ancora, pedindo a pro-rogacão *da sessão por mais* hum dia, para poder de viva voz expor o que se deve fazer na ponte do Recife para evitar o imminente perigo em que ella esta de abater-se: a Camara ficou inteirada.

A Camara resolveo a representacão do arrematante da Ponte do Recife, pôr na mesma a madre de imberiba preta, ou macaranduba, qual preferir o Engenheiro, a fim de continuar a obra; que se officiasse ao Exm. Presidente pedindo, que mande dispensar do serviço das Guardas Nacionaes do Batalhão deste Bairro o Porteiro Francisco Antonio de Carvalho, e Ajudantes do mesmo Francisco Antonio Martins, e Joze de Santa Anna, e o Procurador Praxedes da Fonceca Coutinho Capitão do Batalhão do Bairro da Boavista; que o Procurador, de hoje em diante não recebesse multa alguma de presos, sem que estes lhe apresentassem verba do Escrivão do processo, a vista da qual (que deve ficar em seu poder) dará n'um pedaço de papel recibo pelo qual o Secretario lhe possa fazea carga da multa, e passar conhecimento em que com elle assigne para ser depois junta aos autos; e finalmente, que se officiasse ao Presidente da Relação para que determinasse aos Escrivães dos Juizos da Ouvidoria Geral do Crime, da Ouvidoria da Commarca, Juizo de Fora, e os da Relacão, lhe enviasse huma relação dos prezos, que por seus cartorios forão condemnados a pagar para as despezas da Camara, ou das obras publicas alguma quantia qualquer no anno proximo passado; e que tambem se pedisse ao Juiz de Direito do Conselho dos Jurados, que mandasse por o Escrivão deste Juizo dar-lhe igual lista.

Leo-se hum officio do Padre Joze Felicio de Meira Lima Eleitor da Boa-vista partecipando, que se retirara da Praça: a Camara ficou inteirada.

Resolvéo a Camara, que haveria sessões em todas as Quinta feiras uteis, e sendo dias santos ou feriados no dia immediato. Despacharão-se alguns requerimentos. Encerrou-se a sessão ordinaria; e por ser dada a hora alevantou-se a sessão.—Joze Tavares Gomes da Fonceca, Secretario a escrevêo—Mello, P.—Oliveira—Catão—Mello Cavalcante—Carneiro Rios—Esteves.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

AMo os meus interesses e sobre tudo os de minha Patria, a quem gostozo offerecerei até os ultimos momentos de minha existencia e por isso permita, que em hum canto da sua estimavel folha, publique as reflexões, que me motivou a correspondencia do Snr. Justiceiro transcrita no seo Diario de hoje.

Não sou amigo do Snr. Commandante das Armas, nem desafecio ao Exm. Presidente, antes como Pernambucano agradecido admiro, a coragem e Patriotismo daquelle, e a energia, e bons desejos deste, pelo que julgo que, sem manifesta injustiça, não posso ser taixado de parcial; o que talvez não aconteca com o Snr. Justiceiro, que, não direi por maldade, mas por inadvertencia, procurou abocanhar o merito daquelle Pernambucano, no momento em que elle se sacrifica pela Liberdade da sua Patria: procurando desta maneira o Snr. Justiceiro desculpar o procedimento do Exm. Presidente. Estou, Snr. Redactor, que nem o Senhor Santiago merece os apodos que lhe dirigio o correspondente do seo Diario, nem o Snr. Manoel Zeferino a desculpa, que nelle aparece: porque o Snr. Santiago acha-se em campanha, e comandando em chefe as forças de Panelas, Agoa-Preta &c. e como pois o Senhor Presidente pode mandar retirar, como diz o Snr. Justiceiro, os Officiaes e soldados, que quizer sem elle ser ouvido, nem ao menos lhe serem intimadas estas ordens, para elle poder dirigir as suas operações? Suponhamos, que o ponto de Panelas, deve ser guarnecido com 400 pessoas, mas que o Snr. Commandante das Armas não pode ter nelle mais que 300 ou por falta de gente ou por outro qualquer motivo que a isto obrigue: já se vê que nelle se não pode dispensar nem hum só homem mas, que o Snr. Presidente ou por se achar tantas legoas distante daquelle acampamento e por isso não estar ao facto da sua posicão, ou por outro qual quer motivo, que pouco importa esquadrinhar, manda delle retirar cem pessoas, e isto sem communicar ao Commandante em chefe, que por não ser sabedor e achar-se muitas legoas distante, deixa de prevenir aquelle desfalque e dar sobre elle providencias, temos que este ponto mal guarnecido, está exposto a ser tomado, e as pessoas que nelle se achão (metade das que devião estar) expostas a serem sacrificadas, por cauza de quem Snr. Justiceiro? Suponhamos agora que o ponto he com efeito atacado, tomado pelos Cabanos, e a tropa, que nelle se acha passada a espada: a quem se deve imputar esta falta? a quem se deve responsabelizar pelo sacrificio de tantas victimas? talvez diga, que neste cazo ao Snr. Presidente: porem eu dir-lhe-hei, que ao Snr. Commandante das Armas, que como auctoridade não devia consentir na violacão das leis militares. O que venho de dizer, Snr. Justiceiro, para nada mais serve do que para lancar por terra a sua theoria de que o Exm. Presidente como primeira autoridade da Provincia pode tirar a gente que quiser dos diversos pontos daquelle acampamento, sem partecipar ao Commandante em chefe; pois elle assim como eu, Vmc. e outro qualquer esta sugeito as leis, e estas por certo tem marcado os transmites porque taes ordens devem passar, os quaes, segundo me parecem não são estes que Vmc. adopta. Pelo que diz respeito a sensura que o Snr. Justiceiro faz ao Senhor Santiago de pouco instruido, creio que este Snr. não consultou o seo coracão, e se deixou guiár unicamente pela fantazia, pois se o consultasse elle lhe dictaria termos mais decentes para

tratar a aquelles que tantos e tão relevantes servicos tem feito a cauza d'essa mesma Liberdade, que o Snr. Justiceiro com tanta razão ama : - se o consultou, (do que não me posso persuadir) e obrou com animo deliberado, deve necessariamente convir, que não lhe serve a capa da Justica com que se acoberta, e que as suas palavras não merecem aq.^le^ criterio, queinculcão.

Estou convencido, Snr. Redactor, pelo que tenho ouvido diser, que taes soldados de que falla a Ordem do Dia do Snr. Commandante das Armas, não forão mandados retirar pelo Snr. *Prezidente*, mas sim escolhidos pelo Commandante do Ponto de Panellas para acompanhar o Tenente Coronel Carapeba : e quando mesmo tivesse sido *cha*mado pelo Snr. Manoel Zeferino, julgo que o *Snr*. Santiago não devia romper n'aquelle excesso, porque atentas ás delicadas circunstancias em que infelismente nos achamos, suponho que seria mais prudente, que elle se dirigisse por hum Officio ao Snr. Presidente, que, segundo estou persuadido reformaria o seo procedimento. Pelo que estou bem longe de apoiar a supra citada Ordem do Dia, ainda que não aprove a grosseira sensura do Snr. Justiceiro. Em quanto porem ao mais que diz o Snr. Justiceiro, isto he, que o Exm. Presidente pode dimitir quando quiser o Sr. Commandante das armas, estou que o não pode faser da maneira que elle pensa, porque em quanto este, como Empregado Publico, cumprir com as suas obrigacoens, como o tem feito, suponho que a sua dimissão excede as raiz das atribuicoens d'aquelle.

Doos queira Sr. Redactor, que esta infernal intriga, que se está ateando entre os Ex.^mos^ *Presidente* e Comandante das armas, seja *despresado* pelo Patriotismo d'estes dois *briosos* Pernambucanos, e que unisonos, como deve estar, continuem a debellar os salteadores de Panelles, e os de mais que por aqui ousam perturbar o nosso socego e ameacar a nossa Liberdade. E convencido de que só a nossa união podera salvar-nos do medonho abismo, que nos preparão infames restauradores eu me assigno.

O Philo-Harmonico

EDITAL.

João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, Juiz de Paz Supplente desta Freguezia do Santissimo Sacramento do Bairro da Boa Vista etc.

FAço saber a todos os meus Comparochianos que a bem da segurança e tranquilidade publica e direitos de propriedade a cada hum em particular se devem com unanimidade todos aquelles Cidadãos que não forem Guardas Nacionaes activos prestarem-se muito voluntariamente ao servico das rondas nocturnas e quando dos que repugnarem a tão necessario e util servico vejo-me na triste colizão de lançar mão dos meios violentos a que tanto repugna meu coração. E para que chegue a noticia de todos mandei lavrar o presente em que vai por mim assignado e affixado nos lugares do estilo. Boa-vista 1.° de Maio de 1833.

João Manoel Mendes da Cunha Azevedo.

ANUNCIOS.

HOje sahio a Bussola da Liberdade contendo trez artigos interessantes, um sobre a Moderacãe, outro sobre os principios do Governo, e outro sobre as faculdades da Soberania do Povo.

Avisos do Correio

A Sumaca *Santa Anna* de que é Mestre Francisco de Souza Rangel sae para a Bahia no dia 11 do corrente.

☞ O Correio Terrestre de Santo Antão deve chegar hoje e parte amanhã (9) pelo meio dia.

☞ O Brigue *S. João Baptista* de que é Capitão Baltazar Joze dos Reis sae para Santa Catharina no dia 10 do corrente.

☞ A Escuna *Amen* de que é Crpitão Joze Alves da Silva sae para o Rio de Janeiro no dia 10 do corrente.

☞ A Sumaca *Conceição Flor do mar* de que é Mestre Joze Rodrigues Pinheiro sae para o Aracati no dia 14 do corrente.

THEATRO DE OLINDA.

A Companhia do Theatro do Recife reprezenta no dia 4.ª feira 6 de Maio a Peça donominada o CAPITÃO BELIZARIO—O Duéto dos Pombinhos—e a Farca —Remedio para desejos.— Para evitar algum desgosto que tem occorrido por causa da entrega dos cartões de assignatura, estes só se entregarão em mão propria de seus donos, ou com ordem por escripta dos mesmos.

Vendas

UMa escrava criôla de 22 annos, sadia, e optima para qualquer servico ; na 4ª casa nova pintadas de verde no principio do atterro dos Afogados.

☞ Uma porção de vaccas e bizerros tourinos e de raca tourina : na casa do Juiz de Paz da Freguezia de *S. Pedro Martir de Olinda*, ou na rua da Floresta *n.°* 3 na mesma Olinda.

☞ Para fora da terra uma môlata de 14 annos, sabe cosinhar, engomar lizo, lava de sabão, e é rendeira : na rua de Ortas D. 68, ou na rua da Cruz armazem de assucar n.° 42.

☞ Paios novos a duzia a 2$880, toucinho a libra 160; azeite doce a garrafa a 400, chá hisson a 1$600 a libra, café a 240, aletria fina a 160, sabão a 160, e a 100 a libra, agoardente restilada de todas as qualidades a 800 a canada, dita de anis de 30 grados a 280 a garrafa, vinagre superior a 100 a garrafa, vinho branco a 220, alfazema a 160 a libra, alecrim a 160, manteiga a 320 a libra : na rua Velha venda D. 34 defronte do beco do Veras, e tambem cartas Portuguezas a 160, e a 120.

☞ Barricas de muito boa farinha de mandioca, que devem deitar 5 quartas, pelo preco de 9$ reis incluzivo barrica, e farinha lavada muito superior a 10$ reis a barrica, tudo a dinheiro avista : na rua da Cruz n.° 57, e no armazem de recolher de Gonçallo Joze da Costa e Sá.

☞ Opimas bombas de ferro completas com canos sobrecellentes vindas proximamente de Inglaterra : na rua Nova fabrica de Caldereiro D. 13.

☞ Muito bom vinho, tanto tinto como branco, vinagre, azeite doce, toucinho, arroz, milho, manteiga, café, chá hisson, genebra, fumo do Rio, dito do Paiz, sabão branco, e amarello, esteiras grandes e pequenas de Angola, tudo por preço commodo : no armazem defronte do tanque d'agoa ao pé da ponte da Boa-vista, na esquina que vira para a rua das Flores.

☞ Farinha de mandióca mui boa, chegada do Rio de Janeiro no Brigue Victoria : á medidas pequenas, no armazem do sal de Bento Joze da Costa.

☞ 2 camas, grandes, de condurú e embutidas, 2 mezas para jantar, 2 pares de bancas de amarello, 1 banquinha foliada para meio de salla, e uma excellente commoda, tudo em bom uzo, aceiadas, e invernisadas : na rua do Crespo D. 3.

Compras.

O 6.º e 7.º volumes da historia do Brasil: em caza do Coronel Bento Joze da Costa, a fallar com Francisco Antonio de Souza.

☞ 2 livros contendo novellas de Pamellas Andreos: no armazem de leilão na rua Nova.

☞ O Trem *Militar* compra inceirados, e oliados velhos, *quem os* tiver e quizer vender dirija-se ao mesmo *Trem* na Salla da Inspeção para tratar de seu ajuste.

☞ *Uma* negra que saiba cosinhar, engomar, lavar de *sabão*, coser, que seja fiel, e sem vicio algum, e *que seja* capaz de se lhe entregar o pezo de uma caza: na *praia* do Collegio armazem de Manoel Joze dos *Santos e* Silva.

☞ Uma negrinha de 10 a 13 annos: na rua dos Martirios D. 10.

Perda.

HONTEM perdeo-se desde a rua do Encantamento até a rua da Cruz do Recife 2 bilhetes de cobre passados pelo Snr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante sendo um da quantia de 100$ reis, e outro de 132$760; roga-se a quem os tiver achado queira restituil-os na rua da Cadeia no Escriptorio n.º 51, que sera recompencado cujo passador dos referidos bilhetes já está d'acordo para os não pagar a quem os apresentar.

Avizos particulares.

O Caixa da casa d'Em¹ Ricou & Boifleau, Arthur Guiguer de Prangins retira-se d'esta Provincia.

☞ O Snr. Francisco Joze Alves Gama queira ter a bondade de hir a rua da Cruz n.º 53, para se tratar serto negocio.

☞ Quem anunciou querer dar 600$ reis a premio de 2 por cento ao mez com hipoteca em predios; dirija-se ao largo da Praça da Boa-vista casa da esquina n.º 12.

☞ Quem anunciou querer comprar um novilho tourino; dirija-se a casa do Juiz de Paz da Freguezia de S. Pedro Martir de Olinda, ou a rua da Floresta n.º 3 na mesma Olinda.

☞ Precisa-se de um padeiro e uma Madeira para um casamento: anuncie.

☞ Precisa-se fallar ao Sr. Joze Joaquim Lobão, e como se ignore a sua morada pede-se-lhe queira anuncia-la.

☞ Quem tiver roupa para ensaboar e engomar, por preço commodo; dirija-se a rua do Rangel D. 40.

☞ Aparecendo um pardinho a vender dois pares de occullos de armacão, por baixo preco segundo seu vallor, e suppondo-se serem furtados ficarão em poder do anunciante, e se faltarem a alguem dirija-se ao Arco de S. Antonio á fallar com Francisco Luis da Silva que vende em um taboleiro de miudezas, que dando os signaes sertos lhe serão entregue.

☞ Precisa-se de 700$ reis a prazo de um anno, com hipoteca em um bom sitio: anuncie.

☞ A quem convier dar aqui a quantia de 720$ reis em dinheiro de cobre para receber na Cidade da Paraiba; dirija-se a rua do Livramento loja da esquina do beco da Congrecão D. 21.

☞ Offerece-se (a quem percisar) um feitor que entende da agricultura, para um sitio; dirija-se ao beco tapado da Camboa do Carmo a fallar com Joaquim Joze de S. Anna.

☞ Os infames Miguelistes, ou absolutistas, que he tudo o mesmo, essa cafila dos escravos serviz, e de estupidos, mal creados, inimigos da humanidade e, de tudo quanto he livre, finalmente esses Monstros immoraes, sanguinarios, e assassinos, que só ambicionão forcas fogueiras, e cadafalsos para todos os que não pensão como elles e que querem conservar a dignidade de homens livres, estão furiosos, por verem que não pegarão as bixas a respeito do Consul que havia nomeado para esta Provincia El-Rey seu Senhor; e vendo burladas as suas esperancas pelo Officio que a tal respeito dirigio o Exm Prezidente ao Interino Presidente da Relacão desta Cidade, e por outro lado vendo-se achincalhadas pela Imprensa, dão por paos, e por pedras; e não lhes permetindo a sua supína, e crassa ignorancia, e estupidez, despicar-se com as mesmas armas com que forão attacados, tem recorrido ao Syllogismo de cacête, e praticado as accoens as mais infames e mais indignas possiveis, acções proprias de cagarrilhas em qualquer parte aonde se encontrão estes animaes bipedes. Na noite de 26 do mez passado apprecentarão-se na Ponte do Recife, e na Praca do Corpo Santo alguns assassinos armados de cassêtes, para attácarem aquelles Constitucionaes, que elles suppoem haverem escripto contra a cagarrilhada, e seu Consul. Na noite de 30 do mesmo mez passado, os mesmos assassinos, ou outro, que taes, atirarão pedradas as janellas da casa em que mora o Padre Gueirreiro quebrão-lhe alguns vidros, e escaparão de maltratar hum Estudante Baiano que estava na mesma casa. Na madrugada do 1.º do corrente forão vistos alguns pasquins contra os Constitucionaes no arco da Conceição. Nesse mesmo dia foi achada na Igreja de S. Pedro Goncalves, dentro em hum Missal huma caricatura representando o Padre Antonio, Capelão que foi da Nova Aurora, com dísticos indessentissimos, e isto porque o Padre que tãobem he Constitucional, e que diz missa na dita Igreja, devia servir-se do dito Missal. Semelhantes indignidades não precisão de commento. Eis os hypocritas defensores do Altar; eis o caracter dos Miguelistas. Conheça pois o respeitavel publico, quem são estes infames, inimigos nato da liberdade, e por consequencia dos Brasileiros livres.

Um inimigo dos hypocritas.

☞ Quem anunciou querer 150$ reis em muito bom cobre dando penhores de ouro, e prata: á fallar com o Dertribuidor do Diario Joze Braz de Lira.

☞ Quem anunciou querer vender um sobrado de um andar na rua da Nogueira, ou em outra; falle ao mesmo Destribuidor.

☞ Quem anunciou percisar de 150$ reis a juros de 2 por cento ao mez, dando por fiador prata, e ouro; dirija-se á rua das Cruzes sobrado D. 15 1.º andar.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios sahidos no dia 7.

PORTOS DO NORTE; Paq. N. *Atlante*, Com o 1.º Tenente Joaquim Manoel de Oliveira Figueredo. Passegeiros—Benedito Luis dos Santos com 1 filho menor, Antonio Joaquim Pereira e 2 escravos, para o Ceará.—O 2.º Tenente da A. N. Manoel Luis Pereira da Cunha, João Gualberto Carneiro com 1 filho, e um escravo, para o Maranhão.—O Cadete João Joze Gomes da Silva prezo, para o Pará.

RIO FORMOZO; L. *Guadelupe* M. Antonio Joze Ferreira: lastro.

RIO GRANDE DO SUL; B. *Leão* Cap. Manoel Carneiro Peixoto: sal, e assucar.

MACEIO; L. *Calvario da S. Cruz*, M. Joaquim Monteiro: lastro.

PERN. NA TYP DO DIARIO. 1833.